

Editais de Convocação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL IDS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 022/2025

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.903/0001-00, com sede na Rodovia RJ-116, Km 28, nº 700, conjunto 4, Japuíba -2º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ, CEP: 28.685-000, e escritório administrativo à Av. Roberto Silveira nº 880-casa 02-Bairro Flamengo-CEP: Maricá-RJ, 24.903-485. Objetivando o atendimento pleno ao Projeto Gol Social, no município do Rio de Janeiro, que tem por objetivo geral: Promover o desenvolvimento, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio das práticas esportiva, torna público o processo seletivo para contratação de empresa para fornecimento serviço de Eventos.

1. OBJETO

Objeto: Fornecimento de serviço de **Eventos** destinados à execução do **Projeto Gol Social**, em 10 polos comunitários localizados em áreas vulneráveis do município do Rio de Janeiro, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência. De acordo com as quantidades e especificações do presente edital.

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de contratação de empresa para prestação de serviço de Eventos.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

EVENTOS DO PROJETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FREQÜÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO ITEM
Coffee break	Composição média por pessoa: 01 suco natural (300 ml) 01 café e/ou chá quente 02 tipos de salgados assados (mini sanduíches, pães de queijo, empadas) 02 tipos de doces (bolo simples, frutas ou biscoitos) Materiais de apoio (copos, guardanapos, utensílios biodegradáveis) Público estimado: 100 beneficiários, → 100 pessoas 05 membros da equipe técnica, → 05 pessoas Total de participantes: 105 pessoas (POR EVENTO, SERÃO REALIZADOS 02 EVENTOS EM CADA POLO, TOTALIZANDO 20 EVENTOS).	2100	20		
Contratação de DJ e Sistema de Som para Evento	Serviço de contratação de DJ profissional com sistema completo de sonorização para suporte musical e ambientação durante os eventos do projeto. Memória de cálculo: 01 DJ e Sistema de Som para cada polo, serão 02 eventos por polo, totalizando a contratação de 20 serviços	20	20		

Locação de Infláveis	Serviço de locação de brinquedos infláveis recreativos (pula-pula, escorrega e futebol de sabão ou similares), destinados às ações públicas e eventos de mobilização do projeto. Composição média do serviço: 03 brinquedos infláveis (pula-pula, escorrega, futebol de sabão ou similares) Montagem e desmontagem 03 monitores para acompanhamento e segurança Transporte incluso memória de cálculo: 01 kit (03 infláveis) por polo, serão realizados 02 eventos em cada polo, totalizando assim a locação de 20 kit .	20	20		
Staff de Apoio Operacional para Eventos	Serviço de apoio logístico e operacional prestado por equipe de staff durante os eventos do projeto, responsável pela montagem e organização dos espaços, recepção de participantes, apoio à coordenação, controle de materiais, suporte técnico e acompanhamento das atividades. Composição média por evento: 05 profissionais de apoio (staff) Carga horária média: 6h/dia por evento Atividades: montagem, recepção, suporte técnico,	20	20		

Tenda	Locação de tenda tipo piramidal 11x11 para cobertura e estruturação de eventos comunitários, oficinas e ações públicas do projeto, garantindo conforto, proteção climática e segurança aos participantes. Memória de Cálculo – Tenda para Eventos Quantidade de tendas: 01 unidade por polo, (serão 20 eventos) totalizando, 20 tendas Período de uso: 01 evento (1 dia)	20	20		
VALOR TOTAL					

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **Eventos** destinados aos alunos e à equipe de apoio do Projeto Gol Social é fundamental para assegurar condições adequadas de organização, logística e estrutura, garantindo a plena realização das ações esportivas, formativas e comunitárias previstas no Termo de Fomento.

Necessidade e Impacto

A realização de eventos estruturados — como encontros esportivos, festivais, avaliações, formações e ações de integração comunitária — exige suporte técnico-profissional, incluindo montagem de infraestrutura, sonorização, ambientação, apoio logístico e gestão operacional. Esses serviços asseguram padrões de qualidade, segurança e acolhimento, favorecendo a participação efetiva dos beneficiários e o fortalecimento dos objetivos socioeducativos do projeto.

Além disso, a execução profissional dos eventos contribui para ampliar o alcance das atividades, qualificar a experiência dos participantes e fortalecer o vínculo entre comunidade, beneficiários e equipe técnica.

Alinhamento ao MROSC

A contratação observará os princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos. A execução por empresa especializada assegura aderência às metas pactuadas, mitigação de riscos

www.idssocioambiental.org.br

operacionais e garantia de entregas compatíveis com os parâmetros exigidos pela administração pública.

Promoção do Interesse Público

Os eventos previstos no projeto integram ações estratégicas de inclusão social, cidadania, difusão do esporte educacional e fortalecimento comunitário. A estruturação adequada desses momentos potencializa os resultados sociais esperados, promove integração entre polos, estimula a participação das famílias e reforça o papel do projeto como instrumento de desenvolvimento humano.

Sustentabilidade e Legado

A realização contínua e organizada dos eventos ao longo do cronograma fortalece a identidade do projeto, aumenta o engajamento dos beneficiários e qualifica o impacto social das ações. A presença de equipe especializada garante padronização, segurança operacional e regularidade na execução das atividades, contribuindo para a credibilidade institucional e para a construção de legado duradouro nos territórios atendidos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para serviços de Eventos configura-se como medida indispensável à execução eficiente, transparente e alinhada ao interesse público das ações do Projeto Gol Social, garantindo condições estruturais adequadas e a efetividade dos objetivos socioesportivos estabelecidos.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia **17/12/2025** data limite, para o e-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede à Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405.

3.2. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado da empresa, datadas e assinadas, contendo as seguintes informações:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Nome do representante legal;
- Descrição detalhada do objeto, conforme especificações;
- Valor total e unitário, com indicação de impostos;

www.idssocioambiental.org.br

- Condições de pagamento e prazo de entrega;
- Validade da proposta (mínimo de 30 dias).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo todas as empresas legalmente constituídas, que comprovem atuação compatível com o objeto desta cotação.

4.2. Estão impedidas de participar empresas:

- Suspensas ou impedidas de contratar com a administração pública;
- Cujas atividades sejam incompatíveis com o objeto do certame;
- Em processo de recuperação judicial ou falência.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço, e melhor serviço desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste edital e no Termo de Referência.

5.2. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate conforme o art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA

6.1. O prazo para execução/entrega dos bens ou serviços será de acordado entre as partes, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Assinatura do Contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 05 dias após a entrega dos bens/serviços e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico, mediante transferência bancária.

As despesas decorrentes desta cotação correrão à conta do TERMO DE FOMENTO Nº 891/2028 - TRANSFEREGOV nº 976534

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será formalizada por meio de Contrato ou Instrumento equivalente, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O simples envio da proposta não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à seleção da proposta mais vantajosa, análise documental e disponibilidade orçamentária.

9.2. A qualquer tempo, este processo poderá ser revogado ou anulado por conveniência administrativa, interesse público ou ilegalidade.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela autoridade competente da entidade.

Cachoeiras de Macacu, 01 de dezembro de 2025.

Instituto de Desenvolvimento Socioambiental

Alexandre Inácio da Silva
Diretor Executivo